DECRETO Nº 907 DE 21 DE FEVEREIRODE DE 1. 983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n- 41 de 22 de Dezembro de 1.981,

RESOLVE:

 Autorizar o servidor HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS a se deslocar até a cidade de BELÉM-PA, a fim de participar do III encontro dos Secretários de Segurança Publicada Região Amazônica, que realizar-se-á no período de 23 a28.02.83.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 1.983 94 Q da República e 1° do Estado

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR